



LEI Nº 1.660 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra (antiga Rua 27), a Rua que inicia-se na Rua 16 e o seu término até a propriedade de nº 275 da Sr.ª Roseli Pereira David, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 212/2017.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.